TERMO DE COMPROMISSO

INGRESSO EM TERRAS INDÍGENAS - PESQUISA CIENTÍFICA

Eu, [nome completo do ingressante], portador(a) do RG/CIN/Passaporte nº [número], expedido por [órgão expedidor/UF], e CPF nº [número], solicito ingresso na(s) Terra(s) Indígena(s) [nome da(s) terra(s) indígena(s)], de ocupação do(s) povo(s) indígena(s) [nome do povo], abrangendo a(s) aldeia(s) [nome(s) da(s) aldeia(s)], para realização da pesquisa científica intitulada "[título da pesquisa]", que ocorrerá no período de [data inicial] a [data final], conforme Recibo da Solicitação (Protocolo Digital) nº [número do processo].

COMPROMETO – ME A:

1. Respeitar os usos, costumes, tradições, organização social e protocolos próprios dos povos indígenas, abstendo-me de proceder a exigências constrangedoras, excessivas ou abusivas, submetendo-me às disposições da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), da Portaria nº 177/PRES/FUNAI/2006 e da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

 § 1º Nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e da Portaria nº 177/PRES/FUNAI/2006, a captação e utilização de imagem, voz e registros audiovisuais de indígenas dependem de autorização específica dos respectivos titulares ou de seus representantes.

2. Não veicular qualquer informação ou adotar procedimento que atente contra a autonomia, a honra e a dignidade individual ou coletiva dos povos indígenas envolvidos, que promova visões preconceituosas ou estereotipadas sobre esses povos ou que estimule o ódio, a intolerância ou o etnocentrismo;

3. Utilizar os registros fotográficos, sonoros e audiovisuais produzidos no âmbito da pesquisa intitulada "[título da pesquisa]" exclusivamente para as finalidades acadêmicas e científicas informadas à Funai e aos indígenas participantes.

 Parágrafo único. É vedada a utilização, reprodução, compartilhamento ou divulgação do material coletado para finalidades distintas daquelas previamente informadas e anuídas pelos indígenas retratados ou seus representantes legítimos.

4. Remeter, após a conclusão da pesquisa ou do projeto, ao Serviço de Ingresso para Pesquisa (SEIPE/Funai), por meio do mesmo processo administrativo que originou a solicitação de ingresso, monografia, relatórios, artigos, livros, gravações, imagens e demais produtos resultantes da atividade autorizada.

5. Apresentar à Funai, após a conclusão da pesquisa e no mesmo processo administrativo que originou a solicitação de ingresso, documento(s) comprobatório(s) da autorização para uso de imagem, voz e demais registros audiovisuais, previamente firmado(s) com os indígenas retratados, durante o período de realização da pesquisa científica, observadas as formas de organização social, os usos, costumes e protocolos próprios da comunidade indígena envolvida. O documento de autorização deverá conter a finalidade de utilização do material, as formas de divulgação previstas, o período de utilização autorizado e, quando aplicável, a repartição de benefícios ou ganhos decorrentes de sua utilização.

6. É vedada a utilização ou divulgação dos registros para fins diversos daqueles informados à Funai e aos indígenas participantes, sem autorização prévia e expressa dos respectivos titulares do direito de imagem (inclusive em redes sociais, sítios eletrônicos, materiais institucionais ou quaisquer outros meios de divulgação).

7. É vedada qualquer utilização do material coletado para fins comerciais, promocionais ou de exploração econômica, salvo mediante autorização prévia e expressa dos indígenas ou do povo indígena retratado, observadas as condições previamente pactuadas entre as partes.
8. **DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

 No caso de a Funai receber manifestação de indígenas, comunidades indígenas ou de suas organizações representativas acerca da utilização de imagens, voz ou registros audiovisuais produzidos no âmbito da pesquisa em desacordo com as autorizações concedidas, poderão ser adotadas as medidas administrativas pertinentes, sem prejuízo da responsabilização civil e penal e da reparação dos danos eventualmente causados aos povos indígenas ou aos seus territórios.

 O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso poderá ensejar a suspensão ou revogação da Autorização de Ingresso em Terra Indígena, o impedimento de obtenção de nova autorização até a regularização da situação, a aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como a responsabilização civil e penal e a reparação dos danos eventualmente causados aos povos indígenas ou aos seus territórios.

Declaro verdadeiras todas as informações prestadas neste Termo de Compromisso.

_____, _____de _____de _____.

(Requerente)
